



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

DECRETO Nº 048/2021, DE 25 DE OUTUBRO 2021.

Dispõe sobre o feriado de 28 de outubro de 2021, dia do servidor público, é o feriado do dia 02 de novembro, dia de Finados, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado aos órgãos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO, a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, dia do servidor público, para o dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira.

Art. 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, devido ao feriado do dia 02 de novembro de 2021, terça-feira dia de finados, retornando as atividades das instituições após o feriado, dia 03/11/2021 na quarta-feira.

Art. 3º - Cumprirão jornada normalmente, as escolas municipais que possuem calendário próprio, os servidores de prestação de serviços essenciais como Coleta de Lixo, Urgência e Emergência, para não atrapalhar o bom andamento do atendimento a comunidade.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 25 de outubro de 2021.


KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL